



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

233

PORTARIA N.º

Prorroga o prazo da Portaria 210/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 210/95, que constituiu, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade da Servidora Pública LIDIA STRUGALE BEZERRA, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relações com atribuições do cargo, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28 de novembro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/12/19 95
DE N.º 6274
UMUARAMA, 19/12/19 95
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO